

## A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL

*Por: Eric Rodrigo Peittenan*

Inicialmente, faz-se uma explanação acerca do conceito de imputabilidade penal, a forma como está estabelecida em nosso atual ordenamento jurídico e as causas que a exclui, sendo elas: a) doença mental; b) desenvolvimento mental incompleto; c) desenvolvimento mental retardado e; d) embriaguez completa proveniente de caso fortuito ou força maior. Lança-se mão da conceituação e das características dos critérios utilizados para a aferição da imputabilidade penal, que são o critério biológico, psicológico e biopsicológico, aduzindo que este último é o mais adequado. Faz-se uma breve análise sobre a evolução histórica da imputabilidade e maioridade penal, atentando para o fato de que a imputabilidade sempre esteve relacionada com idade do autor do ato ilícito.

No segundo capítulo, passa-se à discussão que põe em tela a maioridade penal propriamente dita, fazendo esclarecimentos de como a mesma é tratada em nossa legislação vigente e de como a maioridade penal aos dezoito anos e a benevolência do Estatuto da Criança e do Adolescente têm fomentado a criminalidade, haja vista a desproporcionalidade entre o ato infracional praticado e a medida sócio-educativa sofrida pelo menor infrator.

No terceiro e último capítulo, fala-se a respeito da possibilidade de uma emenda à Constituição ser levada a efeito para que se rebaixe a maioridade penal para os dezesseis anos, alegando que o art. 228 da Carta Magna não é uma cláusula pétrea, portanto, suscetível de alteração, tendo em vista que a referida maioridade é objeto de uma política criminal voltada para as necessidades sociais e os anseios da população de um dado momento histórico.

Ao final, conclui-se pela possibilidade e necessidade da redução da maioridade penal, passando a ser considerado imputável o maior de dezesseis anos de idade.

No aspecto metodológico, fez-se uso dos métodos dedutivo, dialético e histórico. A pesquisa bibliográfica consubstanciou-se na leitura de doutrinas, artigos, jurisprudências e legislações pertinentes ao tema.

**Palavras-Chave:** Imputabilidade. Inimputabilidade. Maioridade penal. Menoridade penal. Redução da maioridade penal.